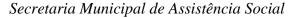
PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná





PARECER TÉCNICO Nº 07/2019

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 004/2018 Data da assinatura: 29/11/2018

Objeto: Projeto Qualidade de Vida para os Idosos

Proponente: Fundação Jandira Áurea Zílio

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório Final elaborado na data de 04/12/2019, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº143/2018 de 19/03/2018).

A parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho e no Termo de Fomento. A meta era Atendimento humanizado, em um ambiente de qualidade, a longo prazo, em regime residencial, oferecendo proteção integral e favorecendo a convivência mista entre os residentes, evitando o isolamento social, executando a manutenção dos espaços, oferecendo profissionais capacitados e habilitados para desenvolver as atividades, fornecendo os suprimentos necessários.

O valor do repasse foi de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), foram realizados dois aditivos durante essa parceria, o primeiro em 24/05/2019 para prorrogação da vigência e o segundo em 16/10/2019 para recebimento dos juros, perfazendo um total de 361.378,84 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) no total com uma devolução de saldo de R\$ 295,87 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como folhas de pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Medianeira, 19 de Dezembro de 2019.

Gleici Maria Variza Borges

Gestora da Parceria Portaria nº779/2018 Delcir Berta Aléssio

Secretária de Assistência Social